



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 09, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0880/2023/PSEC da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com a indicação 770/2023, solicitando análise para reconhecimento de condecoração ou promoção por Ato de bravura ao Investigador de Polícia Judiciária BRUNO CARLOS BARBOSA;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/021.404/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Lupércio Degerone Lucio, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 118488022, que a presidirá;
2. Rogerio Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 6274022 e
- 3 André Bello, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 60858023.

Campo Grande, 11 de abril de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS